



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**CONVOCAÇÃO – PSS – EDUCAÇÃO – Nº 009/2023
EDITAL Nº 041/2024**

Maria Aparecida De Moraes, Presidente da Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.702/2023, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.025/2021 e demais cominações de direito, resolve:

I - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023, para apresentar os documentos para possível contratação, **MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE VAGAS TEMPORÁRIAS**, nos termos da Lei nº 4.025/2021, alterada pela Lei nº 4.320/2023:

- 5 (cinco) **Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental** para contratação imediata - (5 Ampla):

Clas.	Candidato	Nota Final
133	Carla Patricia Da Silva	65
134	Daniela Amanda Miquelino	65
135	Michelle Ramos Pavinatto	65
136	Ana Carla Pinheiro Gomes	65
137	Luiz Felipe Duarte Gonçalves Franco	65

- 2 (dois) **Professores Mediadores - AEE - para contratação imediata** - (1 Ampla e 1 PPI): Vaga na Escola Santa Terezinha – Período da tarde.

Vaga na Escola Hestuco Kawasaki – Período da manhã.

Clas.	Candidato	Nota Final
25	Ana Ligia Marcomini Teixeira	83
4	Silene Aparecida De Oliveira Miranda (PPI)	80

II – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (Original e cópia)

- Fotocópia da Carteira de Identidade – R.G.;
- Fotocópia do C.P.F.;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos).
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29



- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S.; (original e cópia)
- g) Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
- h) Fotocópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo de inscrição.
- i) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) 02 Foto 3 x 4 recente;
- k) Fotocópia do CPF dos filhos menores de 22 anos ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior, acompanhado da declaração de matrícula;
- l) Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional, **agendado pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (aguardar agendamento)**.
- o) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses - <https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Servicos/Documentos/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb>
- p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>
- q) Declaração de não acumulo de cargos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal (Anexo).
- r) Comprovante de Abertura de conta no Banco Bradesco/AS, de Bandeirantes/PR.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os candidatos devem apresentar a documentação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito rua Edelina Meneghel Rando, 1365, nesta, impreterivelmente entre os dias **03/04/2024 à 05/04/2024 das 8h às 11h e 13h30 às 15h30.**
- b) O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no presente edital, será considerado como desistente.
- c) O ato de convocação não garante ao candidato a abertura de contrato, uma vez que a contratação, ocorrerá, **EXCLUSIVAMENTE**, disponibilidade de vagas temporárias. Podendo os contratos serem rescindidos a qualquer tempo a critério da administração ou insuficiência do contratado.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná,
em 02 de abril de 2024.

(Assinado no original)

Maria Aparecida de Moraes
Presidente da Comissão Organizadora e Executora
do Processo Seletivo Simplificado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do CPF _____ e do RG _____, emitido pela _____ em _____, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 171 a 176 da Lei Municipal Complementar nº 173/2022, declaro que **NÃO** acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e 171 a 176 da Lei Municipal Complementar nº 173/2022, DECLARO que exerço licitamente o cargo de _____ (a) _____, onde estou sujeito (a) à carga horária contratual de _____ horas semanais, que cumpro de _____ à _____, no horário das _____ às _____, conforme certidão anexa. *(Somente em caso de outro trabalho)*

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Tribunal de Contas do estado do Paraná qualquer alteração nas condições acima informadas.

Bandeirantes, Estado do Paraná, em _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante